

-----**ATA N.º 21/2023**-----

-----Ao segundo dia, do mês de novembro, do ano de dois mil e vinte e três, pelas dez horas, no Salão Nobre dos Paços do Município de Celorico da Beira, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente, Carlos Manuel da Fonseca Ascensão, estando também presentes os Senhores Vereadores:-----

-----José Albano Pereira Marques;-----

-----Teresa Ferrão Cardoso;-----

-----José Alfredo de Almeida Silva;-----

-----Maria Teresa Carvalho Campos Meireles da Cunha.-----

-----A reunião foi secretariada pela Assistente Técnica da Secção de Apoio aos Órgãos Municipais, Marina Isabel da Silva Chagas.-----

-----Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

-----**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA DEZOITO DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS**-----

-----Foi presente a ata número vinte, da reunião ordinária do Executivo do dia dezoito, do mês de outubro, do ano de dois mil e vinte e três, cujo texto foi previamente distribuído por todos os membros, para retificação e posterior aprovação.-----

-----**Dispensada a sua leitura e feitas as devidas alterações, foi a mesma aprovada, por unanimidade.**-----

-----**INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

-----Nos termos do n.º 2, do art.º 49.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, o Senhor Presidente da Câmara, concedeu um período para intervenção do público, não tendo havido inscrições.-----

-----**ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----Iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente da Câmara questionou se algum dos Senhores Vereadores tinha algum assunto a colocar perante o Executivo. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** propôs que a próxima reunião ordinária, que deveria ter lugar no dia 22/11/2023, se realize no dia 29/11/2023, pelas 10h. -----

-----***O Executivo Municipal deliberou aprovar a alteração da data da próxima Reunião de Câmara.*** -----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----**1. SECÇÃO DE CONTABILIDADE**-----

-----**ASSUNTO: 11.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E GOP'S 2023**-----

-----Foi presente informação interna, datada de 27/10/2023, com registo n.º 22331, submetendo para aprovação a 11.ª Alteração ao Orçamento e GOP's de 2023, documento cuja cópia se anexa a esta ata (1), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** disse que esta Alteração Orçamental tem como objetivo essencial reforçar rubricas de despesa associadas à recolha de resíduos sólidos urbanos, combustíveis e para reparações urgentes na Biblioteca Municipal. Aproveitou-se, igualmente, esta alteração para se reforçar outras rubricas de despesa. Esclareceu que o reforço na rubrica de gasóleo, visa salvaguardar o aumento de combustíveis que se verificou em dois mil e vinte e três, e na rubrica de transferências correntes a particulares, o reforço é necessário tendo em

consideração os encargos com Contratos Emprego – Inserção (CEI), bem como, para salvaguardar eventuais apoios a atribuir a particulares. Na despesa de recolha de resíduos urbanos, há necessidade de um reforço dado o aumento que se está a verificar, no corrente ano, da despesa a liquidar à Resiestrela, devido ao aumento da quantidade de resíduos e do preço por tonelada. Por fim, disse que o reforço para a Biblioteca Municipal deve-se à necessidade de se efetuarem reparações urgentes no edifício, resultantes de problemas estruturais nas cúpulas e no telhado. -----

-----**A Câmara deliberou, por maioria, com duas abstenções dos Senhores Vereadores José Albano e Teresa Cunha, aprovar a 11.ª Alteração ao Orçamento e GOP's, referente ao ano de 2023.**-----

-----**2. SECÇÃO DE EDUCAÇÃO**-----

-----**ASSUNTO: BOLSAS DE ESTUDO PARA ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR - ANO LETIVO 2023/2024**-----

-----Foi presente informação, com registo interno n.º 21812, datada de 24/10/2023, referindo que o Município de Celorico da Beira há muito que está atento à realidade económico-social da população residente e às dificuldades que levam, muitas vezes, ao abandono escolar precoce e ao não prosseguimento de estudos. Assumindo o carácter universal da educação e sabendo das dificuldades económicas que afetam alguns agregados familiares do Concelho, a Câmara Municipal de Celorico da Beira entende apoiar o prosseguimento de estudos no Ensino Superior, através da atribuição de bolsas de estudo, incentivando assim a formação de quadros técnicos superiores, de naturais ou residentes na área geográfica do Concelho. -----

-----Em anos anteriores, apenas para referência, o Município tem concedido um total de vinte bolsas de estudo. O Valor anual da bolsa atribuída tem sido de 750,00€, distribuído por dez meses, em tranches de 75,00€. -----

-----Revisto que foi o regulamento de bolsas, no seu artigo 4.º, n.º 4, “O montante mensal de cada bolsa e o número de bolsas a atribuir é definido anualmente por deliberação da CMCB”. Esta deliberação deverá ser tomada na próxima reunião de Câmara.-----

-----O Senhor **Vereador José Alfredo** começou por dizer que, na continuidade do que tem sido praticado nos últimos anos, irá ser atribuído um apoio, através de bolsas de estudo, aos alunos mais necessitados. O período conturbado que se vive trouxe mais famílias a necessitarem deste apoio. Nos anos decorridos era concedido um valor mensal de 75,00€ a vinte famílias, no espaço de dez meses, agora e no sentido de combater o abandono escolar, neste caso do Ensino Superior Público, a intenção é de alargar o número para vinte cinco bolsas. De seguida, lembrou que com a alteração do regulamento não há lugar a renovações. A abertura das candidaturas será divulgada nas redes sociais, bem como nos outros meios de comunicação. -----

-----No seguimento deste assunto, o Senhor **Vereador José Albano** sugeriu, precisamente pelas dificuldades que algumas famílias estão a atravessar, que para além do alargamento do número de bolseiros, que se aumentasse, também, o valor do apoio para 80,00€ ou 85,00€. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que tentaram criar uma coerência entre as disponibilidades e o equilíbrio orçamental. Adiantou que, a sugestão do Senhor Vereador, foi também por eles ponderada, mas atendendo a que o número de estudantes vai aumentando cada vez mais, consideram que para este ano letivo e para não aumentar o orçamento que está definido, seria mais sensato apenas alargar o número de bolseiros. Para o próximo ano, deverá fazer-se um esforço não só em aumentar o número de bolseiros, mas também aumentar um pouco mais a verba. Disse que será uma questão a ponderar para o orçamento de 2024. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir 25 bolsas de estudo para o presente ano letivo, num valor anual de 750,00€, distribuído por 10 meses, em tranches de 75,00€.-----

-----**3. GABINETE DE CANDIDATURAS**-----

-----**ASSUNTO: CONCURSO PÚBLICO PARA "AQUISIÇÃO, POR LOTES, DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA DE MÉDIA TENSÃO (MT), BAIXA TENSÃO ESPECIAL (BTE), BAIXA TENSÃO NORMAL (BTN) E ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP)" - APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL PARA EFEITOS DE ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO**-----

-----Foi presente informação, datada de 24/01/2023, com o registo interno n.º 21804, relativa ao assunto em epígrafe, documento cuja cópia se anexa a esta ata (2), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Relatório Final e as Propostas, nele contidas; -----

-----Mais deliberou, aprovar a adjudicação do Fornecimento de Energia Elétrica em Baixa Tensão Normal (BTN) e Iluminação Pública (IP) para o Município de Celorico da Beira – Lote 1 à empresa Endesa Energia S.A. – Sucursal Portugal, classificada em primeiro lugar, pelo valor de 167 482,44€ (Cento e sessenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e dois euros e quarenta e quatro centésimos) e pelo prazo de 12 meses, nos termos do disposto no art.º 76.º do CCP, na sua atual redação; -----

-----Deliberou, ainda, aprovar a Minuta do Contrato, de acordo com o disposto no art.º 98.º do CCP, na sua atual redação. -----

-----**4. SECÇÃO DE OBRAS PARTICULARES**-----

-----**4.1 ASSUNTO: CERTIDÃO DE DISPENSA DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO**-----

-----**Nome: Hermínio José de Sousa Monteiro e Maria do Céu da Silva**-----

-----Foi presente requerimento n.º 14217, datado de 19/09/2023, relativo ao processo n.º 11/2023/88, em nome de Hermínio José de Sousa Monteiro e Maria do Céu da Silva, pretendendo que lhes seja emitida uma certidão de dispensa de licença de utilização, para um edifício, sito no Lugar de São Martinho – S. Pedro, da União das Freguesias de Celorico (S. Pedro e Santa Maria) e Vila Boa do Mondego, Concelho de Celorico da Beira, inscrito sob o artigo matricial número 600 e 2147, e omissa na Conservatória do registo predial por o mesmo ter sido construído antes de 1951 e não ser exigida licença de habitação, pelo facto de ter sido construído antes da data da aprovação do Regulamento das Edificações Urbanas, de acordo com o parágrafo único do art.º 1.º, do RGEU, o qual só se aplicou a este local por deliberação municipal de 27/03/81. -----

-----A informação do Fiscal Municipal, datada de 28 de setembro de 2023, refere que a edificação foi construída antes de 1951 e atendendo à informação interna elaborada pela assistente técnica, no SPO, datada de 19 de setembro de 2023, refere que “*Após buscas no arquivo não foram encontrados processos em nome de Hermínio José Sousa Monteiro, Maria do Céu da Silva e Maria do Carmo Tapada de Almeida Mendes*”. -----

-----Salienta-se que a Caderneta Predial Urbana emitida pelos Serviços de Finanças de Celorico da Beira, descreve que a edificação foi inscrita na matriz em 1975. A Técnica é da opinião que se defira a pretensão dos requerentes. -----

-----**Sendo que a informação apresentada refere que a edificação terá sido construída antes de 1951, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a petição dos requerentes.**-----

-----**4.2 ASSUNTO: CERTIDÃO DE DISPENSA DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO**-----

-----**Requerente: José Manuel Santos Fonseca**-----

-----Foi presente requerimento n.º 15243, datado de 06/10/2023, relativo ao processo n.º 11/2023/96, em nome de José Manuel Santos Fonseca, pretendendo que lhe seja emitida uma certidão de dispensa de licença de utilização, para um edifício, sito na Rua Dr. Augusto César de Carvalho, n.º 19, da Freguesia da Lajeosa do Mondego, Concelho de Celorico da Beira, inscrito sob o artigo matricial número 1064, por o mesmo ter sido construído antes de 1981 e não ser exigida licença de habitação, pelo facto de ter sido construído antes da data da aprovação do Regulamento das Edificações Urbanas, de acordo com o parágrafo único do art.º 1.º, do RGEU, o qual só se aplicou a este local por deliberação municipal de 27/03/81. -----

-----A informação do Fiscal Municipal, datada de 25 de outubro de 2023, refere que a edificação foi construída antes de 1981 e atendendo à informação interna elaborada pela assistente técnica, no SPO, datada de 9 de outubro de 2023, refere que “*Após buscas no arquivo não foi encontrado nenhum processo deste imóvel*”. -----

-----Salienta-se que a Caderneta Predial Urbana emitida pelos Serviços de Finanças de Celorico da Beira, descreve que a edificação foi inscrita na matriz em 2023. A Técnica é da opinião que se defira a pretensão do requerente. -----

-----**Sendo que a informação apresentada refere que a edificação terá sido construída antes de 1981, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a petição do requerente.**-----

-----**4.3 ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DA DIVISÃO DO PRÉDIO RÚSTICO - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE**-----

-----**Nome. António Carlos de Oliveira Arêlo**-----

-----Foi presente informação técnica n.º 10920, datada de 11/07/2023, relativa ao processo n.º 11/2023/64, em nome de António Carlos de Oliveira Arêlo, referindo que efetuados todos os trâmites legais previstos, designadamente a audiência prévia, propõem que o executivo emita a caducidade do processo ao abrigo dos artigos 122.º e 123.º do CPA. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir a caducidade do processo n.º 11/2023/64, uma vez que já foi dado cumprimento ao CPA no que se refere à audiência prévia do interessado.**-----

-----**4.4 ASSUNTO: "MODERNIZAÇÃO DA LINHA DA BEIRA ALTA, TROÇO MANGUALDE CELORICO DA BEIRA - EMISSÃO DE LICENÇA DE RUÍDO - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**-----

-----**Nome: Mota-Engil, Engenharia e Construção, SA**-----

-----Foi presente, para ratificar, despacho do Senhor Presidente da Câmara (informação técnica n.º 14721), a deferir Modernização da Linha da Beira Alta Troço Mangualde Celorico da Beira – Emissão de Licença de ruído. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, datado de 23/10/2023, onde consta “Deferido nos termos da informação técnica”.**-----

-----**5. SECÇÃO DE TRÂNSITO E VIAS MUNICIPAIS**-----

-----**5.1 ASSUNTO: FESTIVAL DA CASTANHA PRADOS 2023 - OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO E CORTE DE TRÂNSITO**-----

-----Foi presente informação técnica, com registo n.º 21784, datada de 23/10/2023, referindo que foi solicitado pela Junta de Freguesia de Prados, autorização para ocupação da via pública, no Largo Alfredo Massano Viegas, Rua do Ribeiro e Rua António Gomes Nunes Fragoso, na localidade de Prados, para a realização do festival da Castanha Prados

2023, na localidade de Prados, nos dias 4 e 5 de novembro de 2023, requerendo, também, autorização para o corte ao trânsito nas vias mencionadas, no período de 29 de outubro a 10 de novembro, correspondente ao tempo de montagem e desmontagem das tendas. -----

-----Na programação do Festival está prevista a realização de uma plantação de castanheiros e um passeio micológico, atividades essas, por decorrerem dentro dos limites do Parque Natural da Serra da Estrela, carecem de parecer do Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas – ICNF. -----

-----Informa a Técnica que não há qualquer inconveniente no deferimento dos pedidos, condicionado ao cumprimento de todos os requisitos mencionados no parecer da GNR e apresentação de parecer favorável do ICNF. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a ocupação do espaço público para a realização do Festival da Castanha Prados 2023, no Largo Alfredo Massano Viegas, na Rua do Ribeiro e na Rua António Gomes Nunes Fragoso, nos dias 4 e 5 de novembro do corrente ano, bem como, o corte de trânsito nas vias mencionadas, no período de 29 de outubro a 10 de novembro.** -----

-----**Devem os serviços administrativos dar cumprimento aos formalismos constantes da informação técnica.** -----

-----**5.2 ASSUNTO: FESTA EM HONRA DE SÃO MARTINHO - LAJEOSA DO MONDEGO**-----

-----Foi presente informação técnica, com registo n.º 22335, datada de 27/10/2023, referindo que foi solicitado pela Fábrica da Igreja de Lajeosa do Mondego, autorização para ocupação da via pública, no Largo Diogo Osório Leite, em Lajeosa do Mondego, para a realização da Festa em Honra de São Martinho, desde as 20h00 do dia 10 de novembro até às 21h00 do dia 12 de novembro do corrente ano. -----

-----Informa a Técnica que o pedido foi observado ao abrigo do Decreto – Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março e nos termos do n.º 1 do artigo 8º do Decreto – Regulamentar e autorização para a realização na via pública deste tipo de atividades, é da competência da Câmara Municipal onde se realiza. Mas informa, que no cumprimento do artigo 11º da Legislação mencionada, “1 – A autorização deve ser requerida com uma antecedência mínima de 30 dias, sendo o pedido acompanhado de todos os documentos exigidos no presente regulamento; 3 – O pedido de autorização que não respeite a antecedência mínima deve ser liminarmente indeferido”.-----

-----Caso a deliberação seja no sentido favorável à pretensão, terá de ser comunicado à requente, que deverá cumprir todos os condicionalismos descritos no parecer da GNR.-----

-----Ao abrigo da Concordata, a Fábrica da Igreja está isenta de pagamento de taxas relativas às atividades religiosas, mas não está contemplada a isenção de pagamento de taxas para atividades religiosas pelo que, ao abrigo do n.º 2 do artigo 83º da Tabela de Taxas e Preços do Município de Celorico da Beira, deverá a requerente proceder ao pagamento das taxas municipais antes da realização do evento, que perfazem o montante de 98,64€.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a ocupação do espaço público, no Largo Diogo Osório Leite, em Lajeosa do Mondego, desde as 20h00 do dia 10/11/2023 até às 21:00h do dia 12/11/2023, para a realização da Festa em Honra de São Martinho, condicionada ao cumprimento de todos os condicionalismos descritos no parecer da GNR.**-----

-----**Mais foi deliberado que a requerente deverá proceder ao pagamento das taxas municipais antes da realização do evento, no montante de 98,64€.**-----

-----5.3 ASSUNTO: APROVAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO PARA AS LOMBAS AUTORIZADAS NA ESTRADA NACIONAL 16, EM RATOEIRA -----

-----Foi presente informação, com registo interno n.º 21459, de 19/10/2023, referindo que tendo a Câmara aprovado, por unanimidade, na sua reunião de 22/03/2023 a colocação das duas Lombas Redutoras de Velocidade, na Estrada Nacional, na localidade de Ratoeira, é necessário aprovar a planta de sinalização. -----

-----Nos termos descritos na informação técnica, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Planta de Sinalização, para as lombas autorizadas na Estrada Nacional 16, na Ratoeira. -----

-----5.4 ASSUNTO: APROVAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NA PONTE DO LADRÃO, NA FREGUESIA DE LAJEOSA DO MONDEGO -----

-----Foi presente informação técnica, com o registo interno n.º 22037, datada de 25/10/2023, dando conhecimento que foi solicitado verbalmente pelo Sr. Presidente da Câmara, a colocação de sinalização de trânsito que defina regras de prioridade na circulação automóvel na Ponte do Ladrão, na Freguesia de Lajeosa do Mondego, dada a reduzida dimensão do tabuleiro da Ponte. Para o efeito há a necessidade de ser aprovado pelo Órgão Câmara Municipal, ao abrigo do Código de Estrada, um sinal B5 – Cedência de passagem nos estreitamentos da faixa de rodagem, bem como, um sinal B6 – prioridade nos estreitamentos da faixa de rodagem. ----

-----Nos termos da informação técnica, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a sinalização de um sinal B5 – Cedência de passagem nos estreitamentos da faixa de rodagem, bem como, um sinal B6 – prioridade nos estreitamentos da faixa de rodagem, devendo a mesma ser registada e cadastrada. -----

-----**5.5 ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PASSAGEM DE PEÕES NA RUA DA IGREJA, NA LOCALIDADE DE BARAÇAL**-----

-----**Requerente: Fernando Janelas Dias**-----

-----Foi presente informação técnica, com o registo interno n.º 22088, datada de 25/10/2023, dando conhecimento que tendo o requerente solicitado a esta Câmara Municipal a aprovação de uma passagem de peões, na Rua Principal, entre o Café Sampaio e a Igreja, na localidade do Baraçal, para evitar que alguém sofra um acidente, devido a ser uma estrada com um trânsito razoável, informa a Técnica, que após deslocação ao local, se verificou a inexistência de passeios de ambos os lados do arruamento principal (Rua da Igreja), bem como, de espaço para a sua execução, e face aos cruzamentos/entroncamentos existentes com a Rua da Igreja (Rua do Loureiro, Rua do Alambique), na zona solicitada, não lhe parece tecnicamente viável o pedido do requerente, uma vez que não fica garantida a segurança dos transeuntes após a travessia na eventual passagem de peões, dado a mesma não ter continuidade.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir a pretensão do requerente.**-----

-----**5.6 ASSUNTO: PASSAGEM DE NÍVEL (PN) CELORICO DA BEIRA_00_00 E PST 14_CIRCULAÇÃO ALTERNADA - PASSAGEM SUPERIOR (PS) BARAÇAL _00_00 - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**-----

-----**Requerente: Conduril - Engenharia, S.A.**-----

-----Foi presente, para ratificar, despacho do Senhor Presidente da Câmara (informação técnica n.º 21484), datado de 20/10/2023, a deferir a Passagem de Nível (PN) Celorico da Beira_00_00 e PST 14_Circulação Alternada - Passagem Superior (PS) Baraçal _00_00.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, datado de 20/10/2023, onde consta “*Deferido. Para ratificação na próxima reunião de Câmara, nos termos do art.º 35.º, n.º 3 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, atendendo a que se trata de um assunto urgente de acordo com o parecer técnico*”.-----

-----**6. GABINETE DE COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES PÚBLICAS**-----

-----**ASSUNTO: FESTIVAL DO BORREGO SERRA DA ESTRELA DOP**
- ATRIBUIÇÃO DE VOUCHERS AOS PASTORES -----

-----Foi presente informação, com o registo interno n.º 21931, datada de 24/10/2023, referindo que este ano, o Festival do Borrego da Serra da Estrela DOP, realizou uma iniciativa que tem ganho relevância no programa do certame nos últimos anos, que é o caso da Mostra de Gado, que nesta edição contou com a presença de 14 pastores, com representação de gado Serra da Estrela. -----

-----Nesse sentido, foi decidido atribuir um Voucher no valor de 50,00€ a cada pastor, com o objetivo de ajudar nas despesas de transporte. Desses 50,00€ cabe ao Município suportar apenas 40,00€ por participante, sendo o restante suportado pelos fornecedores Agro, Aires & Ferreira, Comércio de Sementes e Químicos, Lda. e Davide Lopes Pereira.-----

-----Para este assunto, o Senhor **Presidente da Câmara** elucidou que tiveram a presença de catorze pastores no Festival do Borrego Serra da Estrela DOP e com o objetivo de contribuir nas despesas, foi decidido atribuir um *voucher* a cada um deles no valor de 50,00€. Tendo os fornecedores Agro, Aires & Ferreira, Comércio de Sementes e Químicos, Lda. e Davide Lopes Pereira se comprometido colaborar subsidiando 10,00€ no custo dos 50,00€. Assim sendo, cabe ao Município suportar 40,00€. Portanto, o que está para deliberar é os 40,00€ que a Câmara vai atribuir a cada um dos catorze pastores. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um voucher no valor de 50,00€ a cada um dos pastores que representou o Gado Serra da Estrela, no Festival do Borrego Serra da Estrela DOP, sendo o valor a suportar pelo Município de 560,00€.** -----

-----**7. SECÇÃO DE TURISMO**-----

-----**ASSUNTO: PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DO EVENTO XV FESTIVAL DO BORREGO SERRA DA ESTRELA 2023 - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**-----

-----Foi presente para ratificar, despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, (informação número 21161) a deferir o Pedido de Autorização do Evento XV Festival do Borrego Serra da Estrela 2023.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, datado de 19/10/2023, onde consta “Deferido nos termos da informação técnica, pela urgência. A Reunião de Executivo para ratificação”.**-----

-----**8. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**-----

-----**8.1 ASSUNTO: ADENDA AO CONTRATO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - EDUCAÇÃO, OUTORGADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CELORICO DA BEIRA E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CELORICO DA BEIRA EM 2 DE NOVEMBRO DE 2022**-----

-----Foi presente informação interna, datada de 25/10/2023, submetendo para aprovação a Adenda ao contrato de delegação de competências – Educação, outorgado entre a Câmara Municipal de Celorico da Beira e o Agrupamento de Escolas de Celorico da Beira em 2 de novembro de 2022, cuja cópia se anexa a esta ata (3), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----O Senhor **Vereador José Alfredo** referiu que por força do Decreto-Lei n.º 21/2019, que concretiza a Transferência de Competências na Área da Educação, algumas dessas Competências, no ano transato, foram delegadas no Senhor Diretor do Agrupamento, no entanto, há a necessidade de renovar esse contrato e proceder a algumas alterações no âmbito das Atividades de Enriquecimento Curricular. No ano anterior, foi o Agrupamento que promoveu e implementou essas Atividades, este ano é o Município que está a prestar este serviço, operando com os recursos humanos da Autarquia, Técnicos de Desporto e outros Técnicos contratados. Como no contrato, a cláusula n.º 9 era respeitante a essa Competência, que de momento não faz sentido, em concordância com o Senhor Diretor do Agrupamento, retirou-se essa cláusula, e celebrou-se uma adenda ao contrato de Delegação de Competências.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração da Adenda ao Contrato de Delegação de Competências - Educação, cuja minuta obteve o acordo do Senhor Diretor do Agrupamento de Escolas de Celorico da Beira.**-----

-----**Mais deliberou, aprovar a minuta da adenda da presente proposta.**-----

-----**8.2 ASSUNTO: PROPOSTA DE CONTRATO DE COMODATO DA ESCOLA PRIMÁRIA DE CARRAPICHANA**-----

-----Foi presente proposta, com registo interno n.º 22329, datada de 27/10/2023, submetendo para aprovação a Minuta de Contrato de Comodato, a estabelecer entre a Escola Primária de Carrapichana e a entidade Vida aos Montes – Associação Educativa e Cultural de Apoio ao Desenvolvimento Integral do Ser, documento cuja cópia se anexa a esta ata (4), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião.-----

-----O Senhor **Vereador José Alfredo** referiu que em tempos a proposta desta Associação era relativa ao edifício da escola de Prados, mas atendendo à existência de uma deliberação anterior com o intuito de se fazer um contrato com a Confraria da Castanha, bem como à existência de outros constrangimentos derivados ao mau estado de conservação do edifício, o contrato não se concretizou. -----

-----Interveio o Senhor **Presidente da Câmara** para acrescentar que relativamente à escola de Prados, caso não tivessem mudado o plano e o foco de intervenção, a situação teria sido resolvida, ficaria um dos edifícios para Associação e outro para a Confraria da Castanha. -----

-----Prosseguiu o Senhor **Vereador José Alfredo** dizendo que entretanto a Associação visitou a Escola da Carrapichana, espaço do qual ficaram agradados, até porque está em melhores condições. Falaram com o Senhor Presidente de Junta que aprovou a intenção e confirmou que não havia mais nenhuma associação interessada no espaço, estabelecendo-se assim, condições para celebrar este contrato. O prazo pré-acordado foi de cinco anos. -----

-----De seguida, o Senhor **Presidente da Câmara** referiu que caso no futuro a Associação queira avançar com alguma candidatura, provavelmente, irá obrigar a uma alteração do prazo de comodato. Poderiam ter estabelecido um período mais alargado, com a salvaguarda de que a partir do momento que deixa de ter a utilização contratualizada, perderiam direito ao seu uso. Porém, a Associação considerou estes cinco anos um tempo razoável. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração do Contrato de Comodato da Escola Primária de Carrapichana à entidade**

Vida aos Montes – Associação Educativa e Cultural de Apoio ao Desenvolvimento Integral do Ser, nos termos constantes da minuta; ---

-----Mais deliberou, aprovar a minuta do contrato, tendo por objeto o prédio urbano sito na Carrapichana, sítio no Calvário, na Freguesia da Carrapichana, Escola Primária com 182 m² de área, a confrontar a norte com Manuel Dias Pereira, a sul e nascente com terreno público e a poente com Herdeiros de António Pedro Osório, descrito na Conservatória do registo predial de Celorico da Beira pela Ap.449, de 2009/05/08;-----

-----Deliberou, ainda, autorizar a formalização do contrato, bem como, o prazo da sua duração, de 5 anos;-----

-----Foi, ainda, deliberado, legitimar o Senhor Presidente da Câmara, nos termos estatuídos na norma do artigo 35º, nº 1, alínea a) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a outorgar, em representação do Município de Celorico da Beira, o contrato de comodato.-----

-----Por fim, foi deliberado submeter o mesmo à Assembleia Municipal para conhecimento, para efeitos do disposto no artigo 25º, n.º 2, alínea a) (1ª parte) do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.-----

-----DELIBERAÇÕES-----

-----Os textos das deliberações constantes desta ata foram aprovados em minuta para efeitos de eficácia imediata.-----

-----ENCERRAMENTO-----

-----Eram dez horas e cinquenta e cinco minutos e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada, pelo Senhor Presidente e por mim, Marina Isabel da Silva Chagas, que a secretariei.-----

